



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal Nº 1.287 de 30 de março de 2016
Rua 13 De Maio, 223 – Centro – Esperantina – Piauí

PARECER Nº 01/2025

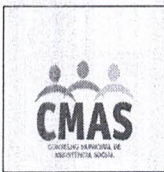
Os Conselheiros Municipais de Assistência Social, do Município de Esperantina, no exercício de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº, 1.287 de 30 de março de 2016 em reunião extraordinária realizada em **24 de JANEIRO 2024 às 9h**, na Sala dos Conselhos, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, analisaram o Plano de Aplicação e Reaplicação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Esperantina-PI para o ano de 2025,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através dos membros presentes, abaixo identificados, emite **parecer favorável** à aprovação do Plano de Aplicação e Reaplicação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Esperantina-PI para o ano de 2025,

REPRESENTANTES	SEGMENTOS	ASSINATURA
Hamilton Alves Barbosa Junior CPF: 985.805.233-20	Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social	<i>Hamilton Alves Barbosa Junior</i>
Mara Gardene Gomes Fontenele CPF: 922.702553-72	Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social	<i>Mara Gardene Gomes Fontenele</i>
Solange Maria do Rego Aguiar CPF: 094.034.023-26	Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	<i>Solange Maria do Rego Aguiar</i>
Leonardo dos Santos Sousa CPF: 063.824.753-51	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário	<i>Leonardo dos Santos Sousa</i>
Angela Naysa da Silva Oliveira CPF: 019.131.413-73	Sec. Mun. de Educação	<i>Angela Naysa da Silva Oliveira</i>
Luana Carla Silva CPF: 018.111.993-56	Trabalhadores do SUAS	<i>Luana Carla Silva</i>
Nadab Lustosa Chaves CPF: 058.891.603-03	Trabalhadores do SUAS	<i>Nadab Lustosa Chaves</i>

Maria do Patrocínio Costa CPF: 731.218.193-72	Representantes dos Usuários	<i>Maria do Patrocínio Costa</i>
Shamia Maria Silva Cardoso CPF: 058.798.733-23	AMAE	<i>Shamia Maria Silva Cardoso</i>

Esperantina, 24 de JANEIRO de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 1.287 de 30 de março de 2016
Rua 13 De Maio, 223 – Centro – Esperantina – Piauí

Esperantina, 24 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação e Reaplicação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Esperantina-PI para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº nº 1.287 de 30 de março de 2016, Art. 2º, Capítulo V que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada dia 24/01/2025, resolve Aprovar o Plano de Aplicação e Reaplicação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Esperantina-PI para o ano de 2025, confirmado na Ata CMAS nº 01/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente-CMAS
~~CPF 985.805.233-20~~
Hamilton Alves Barbosa Junior
Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente do CMAS
Esperantina-PI